



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº. 002/2020** - Transfere a Feira Livre no Distrito de Itamarati/Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.
- **Homologação TP - 05 - 2019** - LAPTEK Construção Ltda – ME.
- **Ordem de Serviços TP - 05/2019** - LAPTEK Construção Ltda – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admaovernodotrabalho@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2020

Transfere a Feira Livre no Distrito de Itamarati/Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público e da Seleção Pública do Município, com fundamentação legal na Lei 1051/2019 e 1052/2019 respectivamente;

CONSIDERANDO o grande número de inscritos nos certames acima citados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre no Distrito de Itamarati, do dia 26 (Domingo) para o dia 25 (Sábado) de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA, em 16 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito



Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



HOMOLOGAÇÃO TP-05-2019

Baseado na decisão do Sr. Presidente e membros de apoio da CPL, designados pela Portaria n.º 191/2019, **HOMOLOGO** a proposta da Empresa: **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ: N° 10.158.358/0001-09, localizada na Avenida do Cinquentenário, 312 – 1-Andar – Sala – 102 – Centro CEP: 45.600-002 - ITABUNA - BAHIA, representado neste ato pelo **Sr. MANOEL SILVA CONCEIÇÃO**, portador do RG n° 01.848.572-36 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 231.821.305-44, com valor de **R\$ 446.880,00** (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Cujo objeto e operação é a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos e drenagem a ser realizado no município de Ibirapitanga.

Ibirapitanga – Bahia, 02 de Janeiro de 2020.

Isravan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



ORDEM DE SERVIÇOS

TP-05/2019

Autorizo a Contratação da Empresa: **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ: Nº 10.158.358/0001-09, localizada na Avenida do Cinquentenário, 312 – 1- Andar – Sala – 102 – Centro CEP: 45.600-002 - ITABUNA - BAHIA, representado neste ato pelo **Sr. MANOEL SILVA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 01.848.572-36 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 231.821.305-44, com valor de **R\$ 446.880,00** (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Cujo objeto e operação é a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos e drenagem a ser realizado no município de Ibirapitanga.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

Ibirapitanga – Bahia, 02 de Janeiro de 2020.

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – Cep. 45.500-00 - Ibirapitanga -Ba